

Monitória

Nº 0504127-10.2013.8.24.0038/SC Autor: Inbrands S.A Rêu: Faeton Comercio Do Vestuário Ltda Me Edital Plataforma Cilanda: Faeton Comercio Do Vestuário Ltda Me, CNPJ: 05634953000125 Objeto: Citação Prazo Fixado: 20 dias. Decisão: Objeto: Fica o destinatário desta Citação para que promova o pagamento, a entrega de coisa ou a execução de obrigação de fazer ou de não fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, (art. 70) do Código de Processo Civil). Prazo: O prazo para cumprimento ou oferecimento de embargos, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados da juntada do aviso de recebimento no processo. Valor Do Débito: 19.062,38 Observação: a) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do requerente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o requerido poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, e b) Em caso de cumprimento do mandado, o pagamento de honorários advocatícios serão fixados no montante de cinco por cento do valor atribuído à causa e o réu será isento do pagamento de custas processuais. Advertência: Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos. K-14e15/12

Iceport Terminal Frigorífico de Navegantes S/A

CNPJ/MF nº 05.907.228/0001-19 - NIRE 42.300.030.867
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, Hora, Local: Aos 16 (dezois) dias do mês de novembro de 2021, às 13h00 (treze horas), na sede da Companhia, localizada na Avenida Portuária Vicente Coelho, n. 55, Bairro São Domingos, em Navegantes, Estado de Santa Catarina, CEP 88.370-908, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária na empresa Iceport Terminal Frigorífico de Navegantes S/A. Convocação e Presença: Por prévio entendimento foi dispensada a publicação dos anúncios convocatórios, nos termos do art. 124 §4º da Lei n. 6.404/76, e, estando presente a acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se constata pelas assinaturas lançadas no livro competente Livro de Presenças, esta declarou estarem sanadas quaisquer irregularidades, nos termos do art. 133, §4º, da Lei n. 6.404/76. Composição da Mesa: Por deliberação dos representantes da acionista presente, assumiu a Presidência dessa reunião o Sr. Osmani de Castilho Ribas, considerando a mim, Diego de Paula, para secretariar os trabalhos. Ordem do Dia: Renovação do mandato da Diretoria da Companhia. Deliberações: Apresentado o único tema da Ordem do Dia pelo Sr. Presidente, a acionista formou a seguinte deliberação: (i) Renovar o mandato da Diretoria da Companhia que se encerrará em 31/12/2021, para o próximo mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo reeleitos: (a) o Sr. Osmani de Castilho Ribas, brasileiro, casado, economista, portador do Documento de Identidade RG n. 3.257.325-8-PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 360.090.759-04, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n. 117, apto. 702, CEP 88.330-040, Balneário Camboriú, Santa Catarina, para o cargo de Diretor Executivo; e (b) o Sr. René Duarte e Silva Júnior, brasileiro, casado, aquaviário, portador da carteira de identidade RG n. 28.534.336-1, inscrito no CPF sob o n. 260.397.548-00, residente e domiciliado na Avenida das Arapongas, 1265, Casa 9, Arribá, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88.338-630, para o cargo de Diretor Operacional. Os Diretores tomam posse em 01 de janeiro de 2022, ficando investidos de todos os poderes estatutários, declarando desde já não estar incurso em nenhum dos crimes que os impedem de praticar atividades empresariais, para os fins do parágrafo primeiro do art. 1011 do Código Civil (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e do art. 147 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A remuneração dos Diretores eleitos está contemplada nos respectivos contratos firmados entre eles e a Acionista Portonave S/A - Terminais Portuários de Navegantes. Os Diretores ficam, ainda, desobrigados a prestar qualquer caução ou garantia. Encerramento: Concluídos os trabalhos, insinuando qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada por todos é assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente, bem como pela acionista Portonave S/A - Terminais Portuários de Navegantes, representada neste ato pelos Srs. Osmani de Castilho Ribas e René Duarte e Silva Júnior. Navegantes, 16 de novembro de 2021. Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Diego de Paula - Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concorrência nº 25/2021 – Registro de Preço nº 46/2021 - Processo nº 106/2021, publicado no dia 12/11/2021: Edital foi alterado e a errata encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço www.itapoas.sc.gov.br na seção de licitações. Itapoá, 13 de dezembro de 2021.

STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Teconave Terminal de Containers de Navegantes S/A

CNPJ/MF nº 06.045.903/0001-75 - NIRE 42.300.030.861
ATA DA 16ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, Hora, Local: Aos 16 (dezois) dias do mês de novembro de 2021, às 14h00 (quatorze horas), na sede da Companhia, localizada na Avenida Portuária Vicente Coelho, n. 55, Bairro São Domingos, em Navegantes, Estado de Santa Catarina, CEP 88.370-908, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária da empresa Teconave Terminal de Containers de Navegantes S/A. Convocação e Presença: Por prévio entendimento foi dispensada a publicação dos anúncios convocatórios, nos termos do art. 124, §4º da Lei n. 6.404/76, e, estando presente a acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se constata pelas assinaturas lançadas no livro competente Livro de Presenças, esta declarou estarem sanadas quaisquer irregularidades, nos termos do art. 133, §4º, da Lei n. 6.404, de 15.12.1976. Composição da Mesa: Por deliberação dos representantes da acionista presente, assumiu a Presidência dessa reunião o Sr. Osmani de Castilho Ribas, convidando a mim, Diego de Paula, para secretariar os trabalhos. Ordem do Dia: Renovação de mandato da Diretoria da Companhia. Deliberações: Apresentado o único tema da Ordem do Dia pelo Sr. Presidente, a acionista formou a seguinte deliberação: (i) Renovar o mandato da Diretoria da Companhia que se encerrará em 31/12/2021, para o próximo mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo reeleitos: (a) o Sr. Osmani de Castilho Ribas, brasileiro, casado, economista, portador do Documento de Identidade RG n. 3.257.325-8-PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 360.090.759-04, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n. 117, apto. 702, CEP 88.330-040, Balneário Camboriú, Santa Catarina, para o cargo de Diretor Financeiro; e (b) o Sr. René Duarte e Silva Júnior, brasileiro, casado, aquaviário, portador da carteira de identidade RG n. 28.534.336-1, inscrito no CPF sob o n. 260.397.548-00, residente e domiciliado na Avenida das Arapongas, n. 1265, Casa 9, Arribá, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88.338-630, para o cargo de Diretor Técnico. Os Diretores tomam posse em 01 de janeiro de 2022, ficando investidos de todos os poderes estatutários, declarando desde já não estar incurso em nenhum dos crimes que os impedem de praticar atividades empresariais, para os fins do parágrafo primeiro do art. 1011 do Código Civil (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e do art. 147 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A remuneração dos Diretores eleitos está contemplada nos respectivos contratos firmados entre eles e a Acionista Portonave S/A - Terminais Portuários de Navegantes. Os Diretores ficam, ainda, desobrigados a prestar qualquer caução ou garantia. Encerramento: Concluídos os trabalhos, insinuando qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada por todos é assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente, bem como pela acionista Portonave S/A - Terminais Portuários de Navegantes, representada neste ato pelos Srs. Osmani de Castilho Ribas e René Duarte e Silva Júnior. Navegantes, 16 de novembro de 2021. Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Diego de Paula - Secretário.

Estudo de Impacto de Vizinhaça – EIV IAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 08.111.520-0001-83, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD, a análise de Estudo de Impacto de Vizinhaça referente à instalação da CENTRO EMPRESARIAL situada na Rua Itajubá, 768, Bom Retiro, Joinville - SC, nos termos do Decreto Municipal nº 30.210.2017.

COMPANHIA FABRIL LEPPER

CNPJ Nº 84.683.887/0001-50. Convocação - AGE. Convoco os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20/12/2021, às 10h30m, em sua sede social, localizada na Rua Otto Eduardo Lepper nº 01, Bairro Saguaçu, em Joinville (SC), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aumentar o capital social da Sociedade, mediante subscrição em ordens decorrentes de contrato de mútuo vigente com a Companhia; 2) Discutir e votar proposta de pagamento das ações da Companhia na proporção de 10.000 (dez mil) ações para 1 (uma) da respectiva espécie, visando conferir às referidas ações valor compatível com o valor patrimonial da Companhia. Joinville, SC, 10/13/14 de dezembro de 2021. Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves - Diretora Presidente.

PARA
ANUNCIAR
LIGUE
(47) 3431-8800



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal A NOTÍCIA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
<https://www.nscototal.com.br/publicidadelegal>

PUBLICAÇÃO LEGAL NA NSC

atendimento ágil e especializado para a manutenção dos seus prazos legais

O impresso da NSC tem a maior abrangência do Estado e o jornal digital a maior audiência que garante ainda mais critério de distribuição da Lei 6.404/76, com o maior alcance aferido pelo ICP-Brasil e IVC.

Solicite seu orçamento: (47) 3431-8800 | comercial@nsc.com.br

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200
E-mails: comercial@centraldiariooficial.com.br; prefeitura@centraldiariooficial.com.br

nsc AN